ASSEMBLEIA DO COLÉGIO DA ESPECIALIDADE DE ENFERMAGEM DE SAÚDE MATERNA E OBSTÉTRICA

PLANO DE ATIVIDADES PARA O ANO 2018

APROVADO POR UNANIMIDADE, COM ALTERAÇÕES E ACLAMAÇÃO, NA 5ª ASSEMBLEIA DO COLÉGIO DA ESPECIALIDADE DE ENFERMAGEM DE SAÚDE MATERNA E OBSTÉTRICA, EM 26 DE JANEIRO DE 2018, EM LISBOA

Plano de Actividades para o ano 2018

Colégio da Especialidade de Enfermagem de Saúde Materna e Obstétrica

1. MENSAGEM DO PRESIDENTE DA MCEESMO

Caros Colegas,

Gostaria de os cumprimentar, elogiando mais uma vez, todos aqueles que procuraram ao longo do seu percurso profissional dar visibilidade ao nosso trabalho em todos os locais onde um EESMO/Parteira é chamado a intervir com a qualidade das suas decisões.

A Diretiva n.º 2005/36/CE, do Parlamento e do Conselho, de 7 de Setembro, relativa ao reconhecimento das qualificações profissionais, alterada pela Diretiva 2013/55/UE, transposta para a ordem jurídica interna, pela Lei 9 de 4 de março de 2009, mais recentemente pela Lei nº26/2017 de 30 de maio e por sua vez o regulamento 127/2011 das competências especificas do EESMO da OE, criaram as condições regulamentares para o reconhecimento e o exercício das nossas qualificações / competências profissionais.

Pelo que a metodologia/estratégia de trabalho é comum a todos os EESMO/Parteiras, em todo o mundo, com um desígnio muito próprio, reconhecido como parte integrante e imprescindível da nossa atividade, a assistência à gravidez, a promoção do parto normal, natural, fisiológico e pós parto até ao 28º dia.

Este desígnio, é um desafio para o EESMO/Parteira, manter a " normalidade " no percurso da gravidez, trabalho de parto, parto e puerpério.

Pensamos que uma das 1ªs grandes intervenções como EESMO/Parteira passa por melhorar significativamente a literacia em saúde sexual e reprodutiva, demonstrando o nosso significativo papel de educador por excelência na assistência durante a gravidez de baixo risco, pois no nosso entender as mulheres não querem parir em ambientes desconhecidos, onde o seu trabalho de parto e parto não lhe é reconhecido.

Somos EESMO/Parteiras, convicto(s) que tenta(mos) percorrer um caminho com muitas interrogações, constrangimentos e perplexidades, originadas porque não existem, hoje respostas.

Assumi(mos) com frontalidade as competências do EESMO/Parteira em todas as áreas do seu exercício profissional, no entanto, hoje ainda existem dúvidas que requerem no seio dos EESMO/Parteiras uma resposta cabal, defrontando todos aqueles que são incapazes de responder às expectativas do nosso grupo alvo de assistência e cuidados, na área profissional, social e política.

O EESMO/Parteira, criou uma dinâmica, desenvolveu-se, afirmou-se, deve exigir dos órgãos competentes do Estado (MS, DGS), assim como do seu órgão regulador OE-MCEESMO, a determinação de sermos ou constituirmos uma alternativa efetiva, para a assistência pré natal (consulta de gravidez de baixo risco), a prescrição de medicamentos e exames por EESMO/Parteira, unidades de baixa intervenção nos hospitais lideradas por EESMO/Parteiras, visitação domiciliaria após o parto e alta hospitalar por EESMO/Parteira, a opção de parto no domicilio no seio do SNS, o trabalho de parto e parto após a assistência pré natal pela EESMO/Parteira que assistiu/seguiu a grávida, possa no seio do SNS, vir ao Hospital acompanha-la e assisti-la.

Poderemos não estar todos de acordo mas sabemos, tal como conhecemos hoje o SNS, que as insuficiências são cada vez mais notadas, nomeadamente os serviços e a assistência não estão virados ou centrados no nosso grupo alvo.

Portanto tudo está em aberto, o momento é promotor de discussão, de inconveniências, pensando sempre no serviço público, em servir os outros.

Aprovada por Unanimidade, com alterações e Aclamação, na 5ª Assembleia do Colégio da Especialidade de Enfermagem de Saúde Materna e Obstétrica, em 26 de Janeiro de 2018, em Lisboa

Plano de Actividades para o ano 2018

Colégio da Especialidade de Enfermagem de Saúde Materna e Obstétrica

Após a apresentação da DGS, em dezembro de 2015 do Programa Nacional para a Vigilância da Gravidez de Baixo Risco, quantos planos de assistência integrada, serão necessários para se saber quem faz o quê e como o faz?

Pois como sabemos existem vários intervenientes, profissionais de saúde, habilitados à assistência da mulher grávida.

Mas a verdade é que sabemos e bem de mais, o quanto esta temática e todo o exercício dos EESMO/Parteiras e o seu futuro no âmbito nacional, está gasto, está esgotado, uma vez que consta da nossa agenda sistematicamente, desde a criação da APEO em 1997 e da 1ª Comissão de EESMO da Ordem dos Enfermeiros em 1998, tendo estado sempre, no centro de vastos e múltiplos debates travados em termos profissionais, políticos, económicos e sociais.

Não nos esqueçamos dos vários desfechos de todo este percurso, quando os EESMO/Parteiras tem visibilidade, que redundaram muitas vezes, no abandono dos projetos, da não adoção de boas práticas após os mesmos e na sequência, a rejeição por parte dos órgãos decisores ou pelos próprios EESMO/Parteiras, colocando no esquecimento, resultados que não envergonhariam ninguém neste país. Lembro aqui esta pequena parte da nossa história comum porque, com o passar dos anos, ficámos a saber, com evidência, quanto e como esta problemática está envolta em demagogia, disfarçando os problemas que foram deixados para trás e que ninguém quer resolver, nomeadamente com a formação de grupos de trabalho sucessivos na DGS, no âmbito dos vários governos.

Temos e tem que nos saber localizar, como profissionais de saúde altamente qualificados, antes, durante e após a gravidez, na saúde, no desenvolvimento do ciclo sexual e reprodutivo da mulher.

Temos que ponderar, de uma só vez, se queremos coletivamente, de forma consistente, assumir as nossas competências e responsabilidades para que não nos apelidem de mais um movimento a reivindicar algo que não nos é adequado ou esperado, pois todos os outros que vivem e trabalham, nas mesmas organizações que nós, podem mais uma vez ficar inquietos e promoverem, porventura atitudes sem qualquer razoabilidade profissional.

A nível nacional enfrentamos uma clara acumulação de dificuldades, problemas mal resolvidos e um insucesso, evidente, claro para todos nós, não temos um modelo de funcionamento para os EESMO/Parteiras, estamos e continuamos a trabalhar numa cultura hospitalocêntrica, médico cêntrica, não comunitário cêntrica como penso que seria desejável, não vincámos ainda uma alteração fulcral para a assistência à gravidez, a alteração do paradigma, a passagem da atitude paternalista para uma atitude de responsabilidade das decisões / opções dos utilizadores dos nossos serviços, perante a necessidade de escolha, desses mesmos serviços de saúde pelos casais, com compromisso, com responsabilidade, com autonomia. Saber escolher a sua EESMO/Parteira, onde vão parir, informarem-se do melhor local. O local que lhes dará qualidade, segurança e onde as suas expectativas e necessidades, podem ser respeitadas e implementadas.

O que faz com que ainda não seja hoje consensual, a forma dos outros nos verem, nos olharem, nos questionarem e nos responderem.

As dificuldades e desafios são de vária ordem, mas aqui gostaria de identificar três grandes áreas: a profissional, a económica e a da segurança.

Estamos hoje numa etapa, onde não encontramos ainda soluções e cujo desfecho está ainda por determinar.

A questão profissional, não existe carreira profissional, esclarecedora e digna do exercício profissional.

Aprovada por Unanimidade, com alterações e Aclamação, na 5ª Assembleia do Colégio da Especialidade de Enfermagem de Saúde Materna e Obstétrica, em 26 de Janeiro de 2018, em Lisboa

Plano de Actividades para o ano 2018
Colégio da Especialidade de Enfermagem de Saúde Materna e Obstétrica

A questão económica, a progressão/os vencimentos estão congelados desde 1998. Explicaram-nos que " ... os fundamentos da crise continuam presentes, o baixo crescimento, o alto desemprego e a elevada dívida pública e privada cuja implicação é, respectivamente, a contenção do Estado social e do investimento público e a retracção do investimento privado com recurso a capitais próprios das empresas." Esperamos pelo que em 2018 poderemos ou não assistir relativamente a esta questão.

*A questão da segurança, garantir a qualidade do nosso exercício profissional, não se discute. Não podemos por em causa a nossa vida profissional e não garantir a qualidade da assistência a prestar ao nosso grupo alvo. Pelo que as dotações de EESMO/Parteiras e respectivos rácios tem de estar de acordo com o parecer emitido pela MCEESMO-OE, órgão regulador. (Parecer nº21/2017) ASSUNTO: **CÁLCULO DE DOTAÇÕES SEGURAS NOS CUIDADOS DE ENFERMAGEM DE SAÚDE MATERNA E OBSTÉTRICA.***

No qual se afirma:

- *Só os EESMO estão habilitados a exercer, nas suas áreas específicas do exercício profissional.*
- *A exclusividade dos EESMO no atendimento e assistência à mulher em tudo o que se relacione com o ciclo reprodutivo é da sua total responsabilidade e competência.*

Estamos, somos vulneráveis, também quando queremos regular.

De facto, parece que ninguém quer acreditar que exista alguma ou algumas iniciativas, no sentido de alterar ou criar as condições institucionais e organizacionais que visem programas de reforma e tornem possíveis as melhorias necessárias ao trabalho dos EESMO/Parteiras e às utilizadoras do SNS.

*O nosso grande indicador - **A confiança dos EESMO/Parteiras** – parece estar "doente" de forma sistémica. Existem ou existe um conflito, que surge, que é o resultado de todas estas questões mal resolvidas ou por resolver, a área dos problemas profissionais em concomitância com as questões já apontadas não cria mais valor, não incentiva o nosso grupo alvo a procurar-nos, promove uma desigualdade crescente entre profissionais e profissões.*

Estas dificuldades, estas incertezas tem constituído a discordância, objetiva entre nós, os EESMO/Parteiras e os decisores, políticos e profissionais que influenciam a opinião pública, contribuindo para manter os argumentos daqueles que, não nos querem ver como parceiros, assumindo a responsabilidade hierárquica e funcional no seio de uma equipa de saúde.

É fácil nomear um EESMO/Parteira ou alguém sem percurso, mas que tem um discurso adequado para dirigir um Serviço de Obstetrícia ou um Bloco de Partos.

*Estas dificuldades, estas incertezas também passam e é importante dizê-lo, por conflitos culturais e de valores que abrem " feridas " profundas no seio dos EESMO/Parteiras, o que mina A CONFIANÇA destes nas suas instituições e nos seus líderes, como está perfeitamente demonstrado na evidência hoje conhecida. Pelo que refazer **a confiança** perdida, constitui o próximo desafio, não existe um coletivo, eficiente, eficaz.*

Precisamos de uma ESMO que sirva o nosso grupo alvo em particular, em todos os locais do nosso exercício profissional, sem qualquer dúvida, sem andar a servir interesses outros que a nada abonam o desígnio de um EESMO/Parteira.

Só aos EESMO/Parteiras cabe a árdua tarefa de ajudar e contribuir para afirmar o poder de escolha das mulheres, do profissional de saúde para a assistência na gravidez.
*Vamos ser otimistas e pensar que os **direitos humanos** vão persistir, que mais evidência científica vai corroborar o*

Plano de Actividades para o ano 2018

Colégio da Especialidade de Enfermagem de Saúde Materna e Obstétrica

Artigo original

Papéis profissionais de médicos e enfermeiros em Portugal: limites normativos à mudança

Marta Temido* e Gilles Dussault

Pelo que o poderoso lobby médico tem conseguido manter a ineficiência da possível combinação entre as profissões médica e de enfermagem, contribuindo assim para o problema residual do sistema de saúde português, o poder.

Não estamos confortáveis.

Mas também não podemos ser espectadores passivos, temos que liderar a discussão.

Temos que ser, que estar orgulhosos em sermos EESMO/Parteiras.

De nos afirmarmos como essenciais para o desenvolvimento deste país, na melhoria de indicadores que favoreçam a morbimortalidade materna e neo-natal.

Favorecer uma identidade partilhada por todos aqueles que são EESMO/Parteiras, pois partilhamos as mesmas competências, os mesmos locais de trabalho, os mesmos valores.

Para terminar, deixar-vos algumas ideias:

- *com a dura e já longa experiência que temos, podemos afirmar a necessidade de sermos mais rigorosos connosco, EESMO/Parteiras;*
- *temos que lutar pelos nossos interesses;*
- *temos que reforçar a nossa identidade, representatividade e valor social;*
- *melhorar os equilíbrios de poder;*
- *melhorar estrategicamente os vários níveis de intervenção/comunicação para tentarmos inverter as divergências entre as questões políticas e profissionais que não estão preparadas para nos responder de forma articulada, aos nossos interesses como profissão regulada.*

Finalmente, o que mais nos interessa é o nosso futuro coletivo, para isso é necessário aprofundar a discussão sobre o que queremos e qual o modelo para o exercício profissional dos EESMO/Parteiras.

O Presidente da Mesa do Colégio
da Especialidade de Enfermagem de Saúde Materna e Obstétrica

Enf. Vítor Varela

Aprovada por Unanimidade, com alterações e Aclamação, na 5ª Assembleia do Colégio da Especialidade de Enfermagem de Saúde Materna e Obstétrica, em 26 de Janeiro de 2018, em Lisboa

Plano de Actividades para o ano 2018

Colégio da Especialidade de Enfermagem de Saúde Materna e Obstétrica

PRESTAÇÃO DE CUIDADOS

Objetivo Estratégico	Defender os interesses gerais dos destinatários dos serviços de enfermagem e a representação em defesa dos interesses da profissão
	Regular e supervisionar o acesso à profissão de enfermeiro e o seu exercício, aprovar, nos termos da lei, as normas técnicas e deontológicas respetivas, zelar pelo cumprimento das normas legais e regulamentares da profissão e exercer o poder disciplinar sobre os seus membros.
	Representar os enfermeiros junto dos órgãos de soberania e colaborar com o Estado e demais entidades públicas sempre que estejam em causa matérias relacionadas com a prossecução das atribuições da Ordem, designadamente nas ações tendentes ao acesso dos cidadãos aos cuidados de saúde e aos cuidados de enfermagem.

Objetivo Operacional	Acompanhamento na área dos Cuidados de Saúde Primários.
	Acompanhamento na Área Hospitalar.
	Acompanhamento na área da gestão e da organização dos serviços de saúde
	Estabelecer as Dotações de EESMO nas instituições de saúde.
	Desenvolvimento da prática profissional.
	Apoiar os EESMO nos Sistemas de Informação em Enfermagem de SMO.
	Acompanhamento do exercício profissional.
	Emissão de Pareceres no âmbito da EESMO.

Domínio Operacional	Atividades	Indicadores	Metas	Responsabilidades
Prestação de Cuidados	Assistência Pré Natal pelos EESMO, em concertação com o Programa Nacional para a Vigilância da Gravidez de Baixo Risco, proposto pela DGS. Institucionalização do Plano de Parto Elaborar documento conjunto MCEESMO / APEO e Comissão de Apoio Técnico à MCEESMO, com informação ao CD da OE, a enviar ao Ministério da Saúde e à Secretaria de Estado da Cidadania e Igualdade, tendo em consideração a Resolução da Assembleia da República n.º 175/2017 que Recomenda ao Governo medidas para melhorar a qualidade dos cuidados de saúde materna e assegurar os direitos das mulheres na gravidez e no parto, assim como a medida aprovada no orçamento de Estado 2018 para a implementação do Parto na Água. (Grupo de trabalho a criar no 1º trimestre de 2018)	Total de reuniões 2 (1º trimestre e 2º trimestre). (100%)	Nº de Reuniões Efectuadas / Nº de Reuniões Previstas (2)	Vitor Varela Ana Lúcia Torgal Irene Cerejeira
	Apoiar e Divulgar a adesão à documentação dos Cuidados na Área da Enfermagem de Saúde Materna e Obstétrica no Sclinico, através da divulgação do padrão de documentos de SMO e core de indicadores propostos pela MCEESMO.	Total de reuniões 5 (uma por SRegional). (100%)	Nº de Reuniões Efectuadas / Nº de Reuniões Previstas (5)	Vitor Varela Ana Lúcia Torgal Irene Cerejeira

Aprovada por Unanimidade, com alterações e Aclamação, na 5ª Assembleia do Colégio da Especialidade de Enfermagem de Saúde Materna e Obstétrica, em 26 de Janeiro de 2018, em Lisboa

Plano de Actividades para o ano 2018

Colégio da Especialidade de Enfermagem de Saúde Materna e Obstétrica

INVESTIGAÇÃO

Objetivo Estratégico	Defender os interesses gerais dos destinatários dos serviços de enfermagem e a representação em defesa dos interesses da profissão
	Regular e supervisionar o acesso à profissão de enfermeiro e o seu exercício, aprovar, nos termos da lei, as normas técnicas e deontológicas respetivas, zelar pelo cumprimento das normas legais e regulamentares da profissão e exercer o poder disciplinar sobre os seus membros.
	Representar os enfermeiros junto dos órgãos de soberania e colaborar com o Estado e demais entidades públicas sempre que estejam em causa matérias relacionadas com a prossecução das atribuições da Ordem, designadamente nas ações tendentes ao acesso dos cidadãos aos cuidados de saúde e aos cuidados de enfermagem.

Objetivo Operacional	Promover o desenvolvimento da Investigação em Enfermagem.
	Desenvolvimento da prática profissional.
	Apoiar os EESMO nos Sistemas de Informação em Enfermagem de SMO.

Domínio Operacional	Atividades	Indicadores	Metas	Responsabilidades
Produção, transferência e divulgação de conhecimento científico em Enfermagem	Promoção e incentivo á investigação na área da Enfermagem de SMO e a consequente divulgação de resultados no sítio da OE, destinado ao nosso colégio. • Elaborar em conjunto com as MCEEC e MCESIP / Estudo de prevalência de amamentação aos seis meses de idade do RN. - Amamentou o seu filho em exclusivo até aos seis meses de idade? Sim / Não - Se respondeu não, qual ou quais os motivos? - Hierarquize por ordem decrescente, até 3 dos seguintes motivos: pouco leite; aumento insuficiente do peso do bebé; problemas mamarios; recomendação para diversificação alimentar apartir dos 4 meses; dificuldade em conciliar a actividade laboral com a amamentação; opção pessoal/familiar; problemas de saúde do bebé; desconhecimento que pudia amamentar em exclusivo até aos 6meses de idade do bebé; outras.. quais? (Grupo de trabalho a criar no 1° trimestre de 2018)	Total de reuniões 4 (1 por trimestre). (100%)	N° de Reuniões Efectuadas / N° de Reuniões Previstas (4)	Vítor Varela Ana Lucia Torgal Irene Cerejeira
	Avaliação do Projeto Maternidade com Qualidade / Serviços Hospitalares + Core de Indicadores ano 2015 /2016 e 2017. EDOC 2016/5162 (Grupo de trabalho a criar no 1° trimestre de 2018)	Total de reuniões 4 (1 por trimestre). (100%)	N° de Reuniões Efectuadas / N° de Reuniões Previstas (4)	Vítor Varela Irene Cerejeira
	Dar início ao Projeto Maternidade com Qualidade nos Cuidados de Saúde Primários. Disponibilizar Livro de Bolso sobre: Preparação para o Nascimento/Parto e Parentalidade. Dando resposta à proposta do grupo Enfermeiros Especialistas em Enfermagem de Saúde Materna e Obstétrica a exercer funções nos ACES Entre Douro e Vouga I Feira/Arouca, ACES Entre Douro e Vouga II Aveiro Norte e ACES Baixo Vouga. Elaboração de um "Manual de Preparação Para o Parto e Parentalidade para Enfermeiros Obstetras". EDOC 2017/7580 (Grupo de trabalho a criar no 1° trimestre de 2018)	Total de reuniões 4 (1 por trimestre). (100%)	N° de Reuniões Efectuadas / N° de Reuniões Previstas (4)	Ana Lúcia torgal

Aprovada por Unanimidade, com alterações e Aclamação, na 5ª Assembleia do Colégio da Especialidade de Enfermagem de Saúde Materna e Obstétrica, em 26 de Janeiro de 2018, em Lisboa

Plano de Actividades para o ano 2018

Colégio da Especialidade de Enfermagem de Saúde Materna e Obstétrica

DOCÊNCIA

Objetivo Estratégico	Defender os interesses gerais dos destinatários dos serviços de enfermagem e a representação em defesa dos interesses da profissão
	Regular e supervisionar o acesso à profissão de enfermeiro e o seu exercício, aprovar, nos termos da lei, as normas técnicas e deontológicas respetivas, zelar pelo cumprimento das normas legais e regulamentares da profissão e exercer o poder disciplinar sobre os seus membros.
	Representar os enfermeiros junto dos órgãos de soberania e colaborar com o Estado e demais entidades públicas sempre que estejam em causa matérias relacionadas com a prossecução das atribuições da Ordem, designadamente nas ações tendentes ao acesso dos cidadãos aos cuidados de saúde e aos cuidados de enfermagem.

Objetivo Operacional	Desenvolvimento da prática profissional.

Domínio Operacional	Atividades	Indicadores	Metas	Responsabilidades
Restruturação curricular	Apreciação, avaliação e validação de Planos de Estudos conducentes à atribuição do título de EESMO.	Todos os Planos de Estudo que derem entrada no expediente da MCEESMO (100%)	Nº de PE recebidos / Nº de PE validados	Vítor Varela
Inovação e Desenvolvimento	Manter o projeto de categorização de drogas / medicamentos e segurança, durante a gravidez, parto e puerpério para garantir aos EESMO/Parteiras, práticas clínicas com prescrições seguras? (Manter grupo de trabalho criado em 2017 e dar continuidade ao projecto se aprovado pelo CD)	Total de reuniões 4 (1 por trimestre). (100%)	Nº de Reuniões Efectuadas / Nº de Reuniões Previstas (4)	Vítor Varela

Aprovada por Unanimidade, com alterações e Aclamação, na 5ª Assembleia do Colégio da Especialidade de Enfermagem de Saúde Materna e Obstétrica, em 26 de Janeiro de 2018, em Lisboa

Plano de Actividades para o ano 2018

Colégio da Especialidade de Enfermagem de Saúde Materna e Obstétrica

FORMAÇÃO

Objetivo Estratégico	Defender os interesses gerais dos destinatários dos serviços de enfermagem e a representação em defesa dos interesses da profissão
	Regular e supervisionar o acesso à profissão de enfermeiro e o seu exercício, aprovar, nos termos da lei, as normas técnicas e deontológicas respetivas, zelar pelo cumprimento das normas legais e regulamentares da profissão e exercer o poder disciplinar sobre os seus membros.
	Representar os enfermeiros junto dos órgãos de soberania e colaborar com o Estado e demais entidades públicas sempre que estejam em causa matérias relacionadas com a prossecução das atribuições da Ordem, designadamente nas ações tendentes ao acesso dos cidadãos aos cuidados de saúde e aos cuidados de enfermagem.

Objetivo Operacional	Promover o desenvolvimento da formação em EESMO.
	Desenvolvimento da prática profissional.

Domínio Operacional	Atividades	Indicadores	Metas	Responsabilidades
Formação científica, técnica, cultural e profissional	Programas de desenvolvimento de competências / certificar para revalidar a cédula profissional - Modelo de acreditação de formação continua / Formação Profissional **Programas de desenvolvimento de competencias para 2018** - Rastreio do cancro do colo do útero (04:00) / Remoção e inserção de implante subcutâneo (03;00), 16 de Fevereiro de 2018. - Infeções de transmissão sexual (07:00), última semana de Maio de 2018. Proposta aceite na AO do CEESMO de 27 de Janeiro de 2017. - O conhecimento, a confiança, a habilidade clinica e as competências da EESMO/Parteira para cuidar do períneo nas mulheres férteis, com evidência. (a programar) - Suporte Avançado de Vida em Obstetrícia. (a programar) - Menopausa ... o trabalho realizado e a realizar com as mulheres, formação (07:00) 4 e 5 de Maio de 2018, nas comemorações do Dia Internacional da Parteira em conjunto com a APEO. - - Preparação para o parto em meio aquatico e parto na água. EDOC 2016 / 6106 e 15022 e EDOC 2017 / 7337 e 8165	N° de EESMO inscritos ≥ 40 N° de EESMO inscritos ≥ 40 N° de EESMO inscritos ≥ 40 N° de EESMO inscritos ≥ 40 N° de EESMO inscritos ≥ 40 N° de EESMO inscritos ≥ 40	mínimo 40 enfermeiros mínimo 40 enfermeiros mínimo 40 enfermeiros mínimo 40 enfermeiros mínimo 40 enfermeiros	Vítor Varela Irene Cerejeira Ana Lucia Torgal

Aprovada por Unanimidade, com alterações e Aclamação, na 5ª Assembleia do Colégio da Especialidade de Enfermagem de Saúde Materna e Obstétrica, em 26 de Janeiro de 2018, em Lisboa

Plano de Actividades para o ano 2018

Colégio da Especialidade de Enfermagem de Saúde Materna e Obstétrica

ASSESSORIA

Objetivo Estratégico	Defender os interesses gerais dos destinatários dos serviços de enfermagem e a representação em defesa dos interesses da profissão
	Regular e supervisionar o acesso à profissão de enfermeiro e o seu exercício, aprovar, nos termos da lei, as normas técnicas e deontológicas respetivas, zelar pelo cumprimento das normas legais e regulamentares da profissão e exercer o poder disciplinar sobre os seus membros.
	Representar os enfermeiros junto dos órgãos de soberania e colaborar com o Estado e demais entidades públicas sempre que estejam em causa matérias relacionadas com a prossecução das atribuições da Ordem, designadamente nas ações tendentes ao acesso dos cidadãos aos cuidados de saúde e aos cuidados de enfermagem.

Objetivo Operacional	Modelo de Desenvolvimento Profissional: construção da regulamentação.
	Desenvolvimento da prática profissional.
	Apoiar os EESMO nos Sistemas de Informação em Enfermagem de SMO.
	Acompanhamento do exercício profissional.
	Emissão de Pareceres no âmbito da EESMO.

Domínio Operacional	Atividades	Indicadores	Metas	Responsabilidades
Assessoria, Aconselhamento e Recomendação	Realizar pelo menos 1 Visita de Acompanhamento ao Exercício Profissional de 2 em 2 meses (6 por ano)			Vitor Varela Irene Cerejeira Ana Lúcia Torgal
		Nª de VAEP 6 (100%)	N° de VAEP Efectuadas / N° de VAEP Previstas (6)	
	Fornecer apoio à Estrutura dos Sistema de Informação em Enfermagem na área de SMO. (pela MCEESMO)			Irene Cerejeira
		Total de reuniões 2 (1 por semestre). (100%)	N° de Reuniões Efectuadas / N° de Reuniões Previstas (2)	
	Apoiar o exercício liberal dos EESMO. (pela MCEESMO)			Vitor Varela
		Nª de VAEP 6 (100%)	N° de VAEP Efectuadas / N° de VAEP Previstas (6)	

Aprovada por Unanimidade, com alterações e Aclamação, na 5ª Assembleia do Colégio da Especialidade de Enfermagem de Saúde Materna e Obstétrica, em 26 de Janeiro de 2018, em Lisboa

Plano de Actividades para o ano 2018

Colégio da Especialidade de Enfermagem de Saúde Materna e Obstétrica

GESTÃO

Objetivo Estratégico	Defender os interesses gerais dos destinatários dos serviços de enfermagem e a representação em defesa dos interesses da profissão
	Regular e supervisionar o acesso à profissão de enfermeiro e o seu exercício, aprovar, nos termos da lei, as normas técnicas e deontológicas respetivas, zelar pelo cumprimento das normas legais e regulamentares da profissão e exercer o poder disciplinar sobre os seus membros.
	Representar os enfermeiros junto dos órgãos de soberania e colaborar com o Estado e demais entidades públicas sempre que estejam em causa matérias relacionadas com a prossecução das atribuições da Ordem, designadamente nas ações tendentes ao acesso dos cidadãos aos cuidados de saúde e aos cuidados de enfermagem.

Objetivo Operacional	
	Apoiar os EESMO nos Sistemas de Informação em Enfermagem de SMO.
	Desenvolver e apoiar os EESMO na gestão operacional do ambiente obstetrico.

Domínio Operacional	Atividades	Indicadores	Metas	Responsabilidades
Gestão de cuidados	Incentivar e apoiar a adesão à Documentação dos Cuidados na Área da Enfermagem de Saúde Materna e Obstétrica no Sclinico.			Irene Cerejeira
		Total de reuniões 4 (1 por trimestre). (100%)	N° de Reuniões Efectuadas / N° de Reuniões Previstas (4)	
	- Recomendar a implementação do Parecer 21/2017 - Calculo de Dotações Seguras nos Cuidados de Enfermagem de Saúde Materna e Obstetrica. - Recomendar a utilização das melhorias desenvolvidas no âmbito da Tria.gem nos Serviços de Urgência Obstétrica e Ginecológica. - Grupo de Trabalho para a validação da nova ontologia no âmbito dos Sistemas de Informação em Enfermagem de SMO. - Grupo de Trabalho para ponderação do percurso profissional para validação e certificação individual de competências previamente adquiridas em SMO.	Total de VAEP 6 (2 por quadrimestre). (100%	N° de VAEP Efectuadas / N° de VAEP Previstas (6)	Vitor Varela Ana Lucia Torgal Irene Cerejeira
		Total de reuniões 1 / 1° trimestre para cada GT. (100%)	N° de Reuniões Efectuadas / N° de Reuniões Previstas (6)	

Aprovada por Unanimidade, com alterações e Aclamação, na 5ª Assembleia do Colégio da Especialidade de Enfermagem de Saúde Materna e Obstétrica, em 26 de Janeiro de 2018, em Lisboa

Plano de Actividades para o ano 2018

Colégio da Especialidade de Enfermagem de Saúde Materna e Obstétrica

COOPERAÇÃO INSTITUCIONAL

Atividades/Projetos não diretamente relacionados com os Objetivos Estratégicos

Cooperação Institucional/Participação em projetos e grupos de trabalho

Objectivo Estratégico	Defender os interesses gerais dos destinatários dos serviços de enfermagem e a representação em defesa dos interesses da profissão.
	Regular e supervisionar o acesso à profissão de enfermeiro e o seu exercício, aprovar, nos termos da lei, as normas técnicas e deontológicas respetivas, zelar pelo cumprimento das normas legais e regulamentares da profissão e exercer o poder disciplinar sobre os seus membros.
	Representar os enfermeiros junto dos órgãos de soberania e colaborar com o Estado e demais entidades públicas sempre que estejam em causa matérias relacionadas com a prossecução das atribuições da Ordem, designadamente nas ações tendentes ao acesso dos cidadãos aos cuidados de saúde e aos cuidados de enfermagem.

Objectivo Operacional	Desenvolvimento da prática profissional.
	Promoção do desenvolvimento das relações científicas e profissionais entre enfermeiros especialistas de SMO / parteiras, a nível nacional e internacional

Domínio Operacional	Atividades	Indicadores	Metas	Responsabilidades
Participação em comissões e grupos de trabalho nacionais (autopropostos)	Participar em grupos de trabalho e comissões a nível nacional.	$\frac{\text{Nº de Participações}}{\text{Nº de Convites}}$	mínimo 75%	Vítor Varela
Participação em representações internacionais (autopropostos)	Promover a participação do CEESMO em 2018 em pelo menos 1 evento. Após aprovação.	Nº de EESMO a participarem / representarem o CEESMO – OE 2	mínimo 1	Vítor Varela
Participação em representações nacionais (a convite)	Participar em representações nacionais a convite. Após aprovação.	$\frac{\text{Nº de Participações}}{\text{Nº de Convites}}$	mínimo 75%	Vítor Varela
Participação em representações internacionais (a convite)	Participar em representações internacionais a convite. Após aprovação.	$\frac{\text{Nº de Participações}}{\text{Nº de Convites}}$	mínimo 75%	Vítor Varela

Aprovada por Unanimidade, com alterações e Aclamação, na 5ª Assembleia do Colégio da Especialidade de Enfermagem de Saúde Materna e Obstétrica, em 26 de Janeiro de 2018, em Lisboa

Plano de Actividades para o ano 2018

Colégio da Especialidade de Enfermagem de Saúde Materna e Obstétrica

REDE OE

Atividades/Projetos não diretamente relacionados com os Objetivos Estratégicos
Atividades desenvolvidas no âmbito da rede Ordem dos Enfermeiros

Objectivo Operacional	Promoção do desenvolvimento das relações científicas e profissionais entre enfermeiros especialistas de SMO / parteiras, a nível nacional e internacional.
	Desenvolvimento da prática profissional.

Domínio Operacional	Atividades	Indicadores	Metas	Responsabilidades
Efemérides	Comemorações do Dia Internacional do EESMO/Parteira (5 Maio 2018) " Menopausa ... o trabalho realizado e a realizar com as mulheres", formação a realizar a 4 e 5 de Maio de 2018 em conjunto com a APEO.	Comemoração nas 5 SR da OE . (100%)	mínimo 80%	Vítor Varela
	Semana Mundial do Aleitamento Materno (1 a 7 Outubro 2018), a realizar em conjunto com a APEO.	Comemoração nas 5 SR da OE (100%)	mínimo 80%	
Protocolos e Parcerias	Associação Portuguesa dos Enfermeiros Obstetras Associação Portuguesa pelos Direitos da Mulher na Gravidez e no Parto Associação Movimento Nacional de Enfermeiros Especialistas de Saúde Materna e Obstétrica	Reunião Anual	minimo 1 reunião	

Aprovada por Unanimidade, com alterações e Aclamação, na 5ª Assembleia do Colégio da Especialidade de Enfermagem de Saúde Materna e Obstétrica, em 26 de Janeiro de 2018, em Lisboa